PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech ** 21/02/2020 Pág. 1/1

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

Decreto nº 23/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2407/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

10.000.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003,27.000,0000.0.000.	Desporto e Lazer	
10.003,27.812,0000.0.000.	Desporto Comunitário	
10.003,27.812.0011.0.000.	Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.1.348.	Construção, reforma e ampliação do vestiário Estádio Marinho Marcelo	
2446 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Total Suplementação:

30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 21/02/2020.

MAURO RUI HEIS

Prefeito

AFIXAÇÃO